PORTARIA Nº127, DE 28 DE JUNHO DE 2.017.

Convocação para a 7ª Conferência de Saúde do Município de Carneirinho/MG.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de CARNEIRINHO conforme determinação legal do Decreto nº2.135/2017 do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Gestor municipal do SUS, Gilmar Machado Lima, e na sua ausência pela Presidente da Comissão Organizadora da Conferência Lara Carvalho Vilela de Lima.

Art. 3º - A Conferência será realizada na Câmara Municipal de Carneirinho, situada na Rua Antônio das Graças de Oliveira, 1.600, Jardim Planalto, Carneirinho MG.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
Presidente –Lara Carvalho Vilela de Lima
Secretário Geral – Carla Regina Rossini de Lima
Coordenador Geral – Gilmar Machado Lima
Tesoureiro – Camila Aparecida Queiroz Oliveira
Relatora – Elineide Barbosa Furine.

Art. 6º As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:
- **O coordenador Geral**: Assumir as responsabilidades oficiais pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
Coordenadores Adjuntos e Apoiadores: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.
Secretário Geral: Encaminhar as solicitações das diversas subcomissões, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subcomissões e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.
Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relatora Geral: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.
A Subcomissão de Infra Estrutura: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência ficará à disposição no dia 28/07/2017 na Câmara Municipal, depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Art. 7º - Os relatos das Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência

Art. 8º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 28 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I